



# BOLETIM INTERNO

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 42/2020 - Brasília/DF - 26 de outubro de 2020

### ATOS DO GABINETE

#### ATOS DA PROCURADORA-GERAL

##### PORTARIA Nº 386, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SIOMARA SOUSA ESTEVES, matrícula nº 159.110-X, Técnico Jurídico, para substituir a Diretora de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00020-00025850/2020-06.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

##### PORTARIA Nº 387, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LETÍCIA LEAL DIAS, matrícula nº 246.877-8, Assessor Técnico, para substituir o Gerente de Análise de Compensação de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19/11/2020 a 18/12/2020, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00035093/2020-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

##### PORTARIA Nº 388, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, §3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS ANTONIO DOS ANJOS, matrícula nº 221.867-4, Diretor de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, para substituir o Subsecretário-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20/10/2020 a 08/11/2020, em virtude de licença médica do titular e da substituta automática designada por meio da Portaria nº 244, de 27 de maio de 2019. Processo SEI nº 00020-00035794/2020-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

##### PORTARIA Nº 389, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a BRUNO PAIVA DA FONSECA, matrícula nº 171.657-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 19/10/2020 a 17/11/2020. Processo SEI nº 00020-00035404/2020-00.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

##### PORTARIA Nº 390, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 297, de 24 de agosto de 2020, com a finalidade de realizar estudos para a adequação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Memorando Nº 1/2020 - PGDF/GAB/GT-LGPD (49331578) e no Despacho - PGDF/SEGER (49341037), RESOLVE:

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 21 de outubro de 2020, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 297, de 24 de agosto de 2020, publicada no BI-PGDF - Edição Extra nº 16, de 26 de agosto de 2020, visando à adequação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

#### **PORTARIA Nº 391, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, §3º, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no artigo 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (49304774), RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação em caráter excepcional de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre entre os meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021 no âmbito da Procuradoria-Geral do Contencioso. Processo nº 00020-00034782/2020-68.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

#### **PORTARIA Nº 392 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Constitui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Economia do Distrito Federal, referente à seleção, no âmbito do PROFISCO-DF, de "consultoria especializada para desenvolvimento de sistema informatizado WEB em formato de serviço, a ser disponibilizado no Portal PGDF e no aplicativo de celular oficial do Governo do Distrito Federal – e-GDF".

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento (CTAJ-CL) para dar suporte à Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), referente à seleção, no âmbito do PROFISCO-DF, de "consultoria especializada para desenvolvimento de sistema informatizado WEB em formato de serviço, a ser disponibilizado no Portal PGDF e no aplicativo de celular oficial do Governo do Distrito Federal – e-GDF", nos termos das políticas de aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o CTAJ-CL:

- I - BRUNO CÉZAR GOMES DE SÁ E SILVA, matrícula nº 221.641-8, Técnico Jurídico, lotado na DIGOV/SUTIC/SEGER/PGDF, que o coordenará;
- II - OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 223.896-9, Analista Jurídico, lotado na DISOL/SUTIC/SEGER/PGDF, que substituirá o coordenador em seus afastamentos e impedimento legais;
- III - RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 224.030-0, Analista Jurídico, lotado na DISEG/SUTIC/SEGER/PGDF; e
- IV - CLEONICE NERI DOS SANTOS, matrícula nº 238.152-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na SUAG/SEGER/PGDF.

Art. 3º Compete à CTAJ-CL:

- I - conhecer as propostas apresentadas, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, conforme os requisitos estabelecidos no Termo de Referência - TDR;
- II - subsidiar a Comissão Permanente de Licitações da SEEC/DF quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TDR;
- III - realizar o julgamento, atribuir a pontuação técnica a cada proponente, visando à escolha da consultoria, e encaminhar à Comissão Permanente de Licitações da SEEC/DF o Relatório de Julgamento, classificação e escolha de consultoria;
- IV - avaliar as propostas (técnica e financeira) da consultoria escolhida e elaborar parecer sobre a proposta apresentada, conforme o Termo de Referência e o orçamento estimado;
- V - dirimir, se necessário, e ouvindo as unidades técnicas da PGDF pertinentes ao assunto, as dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, suscitadas ou recebidas pela Comissão Permanente de Licitações da SEEC/DF ou pela Unidade de Coordenação de Projetos - UCP-PROFISCO;
- VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

#### **PORTARIA Nº 393, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias, referente ao dia 23/10/2020, de DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 96.931-1, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, lotado na Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, originalmente marcadas para o período de 01/10/2020 a 30/10/2020, referente ao primeiro período de 2020, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição do referido dia da presente suspensão para 30/11/2020. Processo SEI nº 00020-00019568/2020-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

#### **PORTARIA Nº 395, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a WEBER COUTINHO GOMES, matrícula nº 181.777-9, Procurador QE – Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 01/02/2021 a 02/03/2021. Processo SEI nº 00020-00034281/2020-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 370, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JULIA COSTA DE PROENÇA GOMES, matrícula nº 224.745-3, analista jurídica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22/10/2020 a 08/11/2020, em virtude de afastamento do titular para substituir o Subsecretário de Administração Geral (Processo SEI nº 00020-00035794/2020-18) e o seu substituto eventual, designado pela Portaria Nº 388, de 30 de julho de 2018, estar afastado por motivo de licença paternidade (Processo SEI nº 00020-00036219/2020-24).

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO



[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO  
**Procuradora-Geral do Distrito Federal**

HELDER DE ARAÚJO BARROS  
**Secretário-Geral**